

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



ME

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº44/2023 - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.860.380/0001-93

EMAIL: CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR

TELEFONE: (41) 98728-1156

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90

ENDEREÇO: RUA EVARISTO BERLEZE, Nº108, BACACHERI, CUTIRIBA-PR


CURITIBA

MAIO DE 2023



Sumário

1.	DOCUMENTO ADMINISTRADOR.....	3
2.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL.....	4
3.	ATO CONSTITUTIVO.....	5
4.	PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.....	9
5.	ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.....	15
6.	CARTÃO CNPJ.....	21
7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL.....	22
8.	ALVARÁ.....	23
9.	CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS.....	24
10.	CND MUNICIPAL.....	25
11.	CND ESTADUAL.....	26
12.	CND FEDERAL.....	27
13.	CND TRABALHISTA.....	28
14.	CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA.....	29
15.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	30
16.	ÍNDICES FINANCEIROS.....	41
17.	CREA – EMPRESA.....	42
18.	CREA – RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	44
19.	REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC.....	46
20.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1.....	47
21.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2.....	51
22.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3.....	55
23.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.....	60
24.	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL.....	61
25.	DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES.....	62
26.	DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS.....	63
27.	ESPELHO CEIS.....	64
28.	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.....	65
29.	DECLARAÇÃO VINCULO ENTIDADE PÚBLICA.....	66
30.	DECLARAÇÃO DE GARANTIA.....	67









1. DOCUMENTO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDUARDO AUGUSTO BENATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9090649-6 SESP PR

CPF
051.199.939-90

DATA NASCIMENTO
15/06/1989

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO BENATO
RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04186481273 24/06/2024 14/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

84185963696
PR916386076

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876975751

PROIBIDO PLASTIFICAR
1876975751

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAB ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2315143710	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600883845	CNPJ 33.860.380/0001-93	Data de Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019	
Endereço Completo Rua EVARISTO BERLEZE, Nº 108, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-630				
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO E COLETA DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. PRESTANDO TAMBEM O SERVICIO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS.				
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)				
Dados do Sócio				
Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO	CPF/CNPJ 051.199.939-90	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO		CPF 051.199.939-90	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 09/12/2022	Número T4160088384	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 16:07:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFIFADJM.



PRC2315143710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



3. ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAB ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, CPF 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Evaristo Berleze, 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também o serviço de administração de obras.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-155436/D.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTÓCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

Cláusula Sexta - DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda levantar balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral.

Cláusula Sétima - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular e Administrador, Eduardo Augusto Benato, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

Pela exatidão do que está acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Curitiba, 28 de maio de 2019.


TABELIONATO D
FIRMA RECONHECIDA
FAZ DO...
EDUARDO AUGUSTO BENATO







Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB N° 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Tabeliao - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: aho5.o6D6d.7jNYf - J4Hjm.u96DN
 Consultar em <http://funarfen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 EDUARDO AUGUSTO SENATO.
 Fazenda Rio Grande-PR, 04/06/2019

test. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB N° 41600883845.
 PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902598299. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

1



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

2
Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de agua e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a titulo de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 06 de Novembro de 2020. 

EDUARDO AUGUSTO BENATO
CPF:051.199.939-90





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 10:13 SOB N° 20206896514.
PROTOCOLO: 206896514 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005519900. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



5. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845

Página 1 de 6

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de agua e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edificios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CONSOLIDAÇÃO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
Total	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

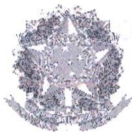
Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 08 dezembro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 13:38 SOB Nº 20207696160.
PROTOCOLO: 207696160 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006318908. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
JAB ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



6. CARTÃO CNPJ

07/03/2023, 16:16

about blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.860.380/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/06/2019	
NOME EMPRESARIAL JAB ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVARISTO BERLEZE		NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 82.600-630	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		TELEFONE (41) 8728-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 16:15:16 (data e hora de Brasília).

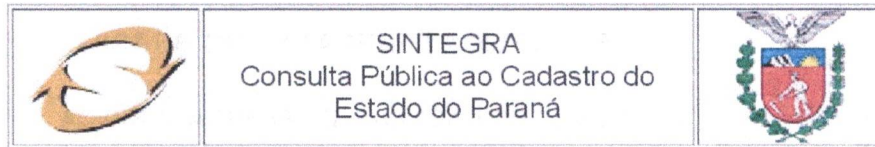
Página: 1/1



7. INSCRIÇÃO ESTADUAL

07/03/2023, 17:46

SINTEGRA/PR - Consulta Publica ao Cadastro



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
07/03/2023 - 17:46:49

CNPJ:	33.860.380/0001-93	Inscrição Estadual:	90818794-67
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EVARISTO BERLEZE		
Número:	108	Complemento:	
Bairro:	BACACHERI		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.600-630	Telefone:	(41)8728-1156
E-mail:	EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



8. ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-153234/2020, a:

JAB ENGENHARIA EIRELI
R. EVARISTO BERLEZE - Nº: 000108

IND. FISCAL: 58.221.016.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 836.883-7

CNPJ/CPF: 33.860.380/0001-93

Taxação: **COM SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE 959.0BD2.6826.4273-3.896C.1E9C.1E70.65A0-4



1 de 1

Documento impresso em 07/03/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



9. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS

27/04/2023, 17:29

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 33.860.380/0001-93
Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R. EVARISTO BERLEZE 108 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023
Certificação Número: 2023042502585899722659

Informação obtida em 27/04/2023 17:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



10. CND MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.231.779

CNPJ: 33.860.380/0001-93

Nome: JAB ENGENHARIA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:09 do dia 07/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 4C5397FFB8DC4B9D69BDDC49F48EB2C610

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



11. CND ESTADUAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029641589-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.860.380/0001-93**

Nome: **JAB ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



12. CND FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:52 de dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: 5847.E5F0.5491.293D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13. CND TRABALHISTA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Certidão n°: 9783718/2023
Expedição: 07/03/2023, às 17:44:33
Validade: 03/09/2023, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.860.380/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnd.tst.jus.br



14. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP. 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.13
14:54:27 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8DFEE013 ***



15. BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo ENGENHARIA

Endereço RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro BACACHERI

Município CURITIBA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal..... 07 02 836.883-7

CONTADOR: LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS 602.894.309-68 PR-037193/O-3 PR

CURITIBA, 01/01/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68

Ⓟ

2

Ⓟ

Ⓟ



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0181
 Nú: Página 181 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
1	1	ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
				378.155,69D	219.878,72D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		378.155,69D	219.878,72D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		245.591,97D	99.108,20D
4	1.1.1.01	CAIXA		5.824,70D	73.741,16D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		5.824,70D	73.741,16D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		239.767,27D	0,00
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		239.767,27D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	25.367,04D
600	1.1.1.03.0002	APLIC. CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP/ CNPJ - 10.551.370/001		0,00	25.367,04D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		132.563,72D	120.770,52D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER		59.496,07D	104.808,79D
601	1.1.3.02.0002	EMPRÉSTIMO A SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO		59.496,07D	104.808,79D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
149	2	PASSIVO		378.155,69C	219.878,72C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		45.533,11C	46.512,58C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		32.810,71C	26.348,12C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		32.810,71C	26.348,12C
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER		630,00C	0,00
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		32.180,71C	26.348,12C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		12.722,40C	4.915,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		12.157,33C	4.608,97C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.999,33C	2.650,97C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		4.158,00C	1.958,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		565,07C	306,08C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	252,02C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		565,07C	54,06C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
618	2.1.6.06.0001	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		0,00	6.481,81C
621	2.1.6.06.0003	PARCELAMENTO RFB DEMAIS DÉBITOS IRPJ		0,00	2.531,48C
623	2.1.6.06.0004	EMPRÉSTIMO PRONAMPE - CEF - CP		0,00	6.236,12C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		232.822,58C	73.566,14C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		232.822,58C	73.566,14C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		166.473,86C	29.933,34C
602	2.2.1.01.0008	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2020 - CEF - LP		16.473,86C	29.933,34C
695	2.2.1.01.0010	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2022 - CEF - LP		150.000,00C	0,00
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		66.348,72C	43.632,80C

Continua

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/0-3
 CPF: 602.894.309-68

(Handwritten signatures and initials)



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0187
Nº Página 182 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
611	2.2.1.03.0003	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		31/12/2022 66.348,72C	31/12/2021 43.632,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00C	99.800,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		99.800,00C	99.800,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR DE 378.155,69 (trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 416008838945 Data: 07/06/2019
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0183
 Número: Página 183 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.785.363,85	1.107.481,40
SERVIÇOS PRESTADOS	2.785.363,85	1.107.481,40
DEDUÇÕES	(234.426,39)	(70.648,57)
(-) ISS	(33.546,94)	(6.617,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(200.879,45)	(64.031,27)
RECEITA LÍQUIDA	2.550.937,46	1.036.832,83
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.929.284,36)	0,00
INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.898.995,20)	0,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	(30.289,16)	0,00
LUCRO BRUTO	621.653,10	1.036.832,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(579.016,30)	(104.494,61)
DESPESAS COM VENDAS	(103.408,56)	(18.203,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.028,94)	0,00
PRÓ-LABORE	(23.496,00)	0,00
13º SALÁRIO	(3.598,87)	0,00
INSS	(8.557,50)	0,00
FRETES E CARRETOS	(706,16)	(11.201,09)
TELEFONE	(2.073,17)	(1.719,94)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.500,00)	(5.282,83)
SEGUROS	(447,92)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(475.607,74)	(86.290,75)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.761,91)	(20.664,01)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(26.400,00)
13º SALÁRIO	(6.946,16)	(2.089,24)
FÉRIAS	(4.081,54)	0,00
INSS	(24.233,35)	(10.620,18)
FGTS	(6.592,14)	(1.815,39)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(725,40)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(36,50)	(4.323,55)
MULTAS DE MORA	(4.540,87)	(4.167,81)
TARIFAS BANCARIAS	(2.954,25)	(1.554,27)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.217,19)	(6.047,34)
ÁGUA E ESGOTO	(1.560,09)	(3.789,96)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(4.820,00)
COMBUSTÍVEL	(7.230,33)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(316.328,01)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	2.675,92	708,48
RECEITAS FINANCEIRAS	9.766,21	1.111,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	121,79	0,00
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	9.644,42	1.111,79
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.090,29)	(403,31)
JUROS DE MORA	(1.333,16)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.614,75)	0,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2.870,80)	(258,46)
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(427,58)	(144,85)
RESULTADO OPERACIONAL	45.312,72	933.046,70

Continua



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0184
Número: Página 184 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	45.312,72	933.046,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.312,72	933.046,70

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/0-3
CPF: 602.894.309-68



Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página 185 de 189
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	45.312,72
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	45.312,72
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(45.312,72)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(45.312,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019

Página 186 de 189
Fó: 0003
Número livro: 0003
Emissão: 12/04/2023
Hora: 14:49:09

Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), com regime contábil tributária e fiscal por competência. Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.387/07 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC.

A responsabilidade técnica da contabilidade da empresa é do responsável técnico Diretiva Assessoria Empresarial Ltda.

Nota 02 - Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos são representados pelos seus valores de realização e liquidação.
- b) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- c) A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Capital Social

O Capital Social é composto de 99.8000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Nota 04 - Distribuição de Lucros

O lucro é distribuído de acordo com a produção de cada sócio pelos serviços que presta a sociedade.

Nota 05 - Transferência de saldo das contas

Transferência de saldo das contas LUCROS OU PREJUÍZOS referente ao exercício anterior para conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

EDUARDO AUGUSTO BENATO
Administrador
CPF: 05119993990

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CPF: 602.894.309-68 CRC: 037193/O-3



Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Folha: 187
Número: Página 187 de 189

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2022

À

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-037193/O-3
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, GUABIROTUBA, CEP nº 81510-000
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JAB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.860.380/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 188

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº 11 DE 05.12.2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31/12/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68



16. ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 33.860.380/0001-93
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 18/04/2023
Hora: 11:18:29

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.155,69 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.622,58	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.155,69	8,31
	Passivo Circulante	45.533,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	378.155,69	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.622,58	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022

EDUARDO AUGUSTO
 Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO BENATO:05119993990
 Dados: 2023.04.18 11:19:13 -03'00'
 EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430900
 Assinado de forma digital por LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
 Dados: 2023.04.18 11:20:30 -03'00'
 LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)



17. CREA – EMPRESA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Jab Engenharia Eireli
Número de registro: 173150-6
Tipo de registro: Registro FilialData de aprovação: 17/06/2020
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Endereço de contrato:

Rua Evaristo Berleze 108,
CEP: 82600-630
Telefone: (41) 9 9937-4785

Cidade: Curitiba

Bairro: Bacacheri
Estado: PR

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia civil para: prestação de serviços de engenharia civil, infraestrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização (prças, ruas e calçadas) e obras de alvenaria, restando também o serviço de administração de obras (atividades restritas às atribuições profissionais do responsável técnico).

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 168341-6

RNP: 1715647742

Nome: Eduardo Augusto Benato

Pedido para anotação: 16/06/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolução do confea no 218/1973 - art. 7º de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7º de 24/12/1966 observações possui competência profissional para as atividades do art. 7º da lei federal no 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal no 23.569/1933 e do art. 7º da resolução do confea no 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2020

Orgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/05/2023 14:37:05, válida até 31/12/2023.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.brA autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: fb66af5-3230-48ed-b0ae-cfb845e0ec73



19. REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

Visto no CREA-SC: 168341-6

Registro nacional: 1715647742

Data do Visto: 24/09/2019

Registro no CREA-PR: 155436/D

Data do registro: 03/08/2016

- 2. Formações

Data: 28/07/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolucao do confea no 218/1973 - art. 7o de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7o de 24/12/1966 observacoes: possui competencia profissional para as atividades do art.7o da lei federal no 5.194/1966 nos campos de

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 09:45:01 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8da90882-d447-420e-a52c-22722a122f14



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 19:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. NIRE: 4160083845.
JAB ENGENHARIA LTDA



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304901460 em 12/04/2023, protocolo 232540667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Handwritten signature and arrows pointing to the CNPJ and Município fields in the table below.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41600883845
CNPJ:	33860380000193
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO	
60289430968	LIDEMA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR037193/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304901460. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144666
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

Registro..... PR S3 168341-6

C.P.F..... 051.199.939-90

Data Nasc..... 15/06/1989

Títulos..... **ENGENHEIRO CIVIL**

DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

CURITIBA - PR

•**ART 8107686-1**

Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI

Proprietário.. MUNICIPIO DE MATOS COSTA

Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES SN TRECHO II

Bairro..... CENTRO

89420 - MATOS COSTA

- SC

Registrada em: 07/01/2022

Baixada em.. 31/10/2022

Período (Previsto) - Início: 15/12/2021 Término.....: 15/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...

142,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..

80,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...

62,00 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...

6,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..

110,70 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...

1.107,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...

246,00 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...

426,78 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...

25,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...

5,00 UNIDADE(S)

142 00 M ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO 400MM 1107 00 M2 PAVIMENTACAO LAJOTA SEXTAVADA 25X25 426 78 M2 CALCADA EM PAVER ESP 6CM

Região o realizado eletronicamente, para athena acesso o código QR impresso na CAT. Validado no sistema no site: https://www.crea-sc.org/biforcama/validacao_acervo.php; informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220008209 CAT nº 252022144666 de 04/11/2022, página 1 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144666 emitida em 04/11/2022

A

8

8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144666
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200098209, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144666
04/11/2022, 09:22:45

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200098209
CAT nº 252022144666 de 04/11/2022, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR inserido na CAT, acesse o endereço eletrônico https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_cat_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144666 emitida em 04/11/2022

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 52/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Prudente de Moraes Trecho II - ART 8107686-1

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Prudente de Moraes

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

15/12/2021 a 15/03/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Prudente de Moraes Trecho II - ART 8107686-1		
1.1	Execução de Drenagem	m	142,00
1.2	Execução de Escavação em terra	m ³	80,00
1.3	Execução de Reaterro Mecanizado	m ³	62,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200098206
 CAT nº 252022144686 de 04/11/2022, página 3 de 4
 Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 vinculada ou, diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_acesso.php
 informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4	Execução de Boca de Lobo	ud	6
1.5	Execução de Base para Pavimentação	m²	110,7
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	1.107,00
1.7	Execução de Meio fio	m	246
1.8	Execução de calçada em <u>paver</u>	m²	426,78
1.9	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	25
1.10	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	5

Registro realizado eletronicamente, para aferir, aceitar e emitir o código QR inserido no CAT vinculado ao documento no site https://www.crea-sc.org.br/consulta/consulta_documento.php informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.
nº 7220009820
CAT nº 252022144666 de 04/11/2022
página 4 de 4

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados **de acordo** com as normas técnicas, dimensões previstas em **contrato**, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa **dentro** dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato Engenheiro Civil CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 03 de Novembro de 2022.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Data: 2022.11.03 15:58:57 -03'00'

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5



21. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022144570
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado a partir do processo nº 7220069/2022, CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 1 de 4
 Repetir o realizado eletronicamente, para afeição acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/atenas/voluntarios_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
 Registro..... PR S3 168341-6
 C.P.F..... 051.199.939-90
 Data Nasc..... 15/06/1989
 Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR
 CURITIBA - PR

•ART 8185958-5
 Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
 Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
 Endereço Obra: RUA VIDAL RAMOS SN
 Bairro..... CENTRO
 89420 - MATOS COSTA - SC
 Registrada em: 09/03/2022 Baixada em... 31/10/2022
 Período (Previsto) - Início: 11/03/2022 Término..... 11/07/2022
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL
 EXECUCAO

BOCA DE LOBO	Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ..	243,50 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...	93,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...	52,40 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	Dimensão do Trabalho ...	251,90 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	Dimensão do Trabalho ..	2.519,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	Dimensão do Trabalho ...	6.201,45 TONELADA(S)/KM
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...	735,00 METRO(S)
CALCADA DE PAVER	Dimensão do Trabalho ..	1.048,55 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	Dimensão do Trabalho ...	71,40 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	Dimensão do Trabalho ..	10,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144570
Atividade concluída

REDE DE DRENAGEM EM TUBULUCAO EM CONCRETO

O registro é realizado eletronicamente, para efeito de emissão, para afetar a chave o código QR inserido na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/registro/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097039 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 2 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097039, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144570
01/11/2022, 08:18:29

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, n.º 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executou a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 15/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Vidal Ramos e Rua Presidente Pena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

20/03/2022 a 23/06/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5		
1.1	Execução de Boca de Lobo	ud	9
1.2	Execução de Rede de Aguas Pluviais	m	243,50
1.3	Execução de Escavação em terra	m³	93,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038
 CAT nº 25/2022.144570 de 01/11/2022, página 3 de 4
 Registro realizado eletronicamente para aferir o código QR impresso na CAT
 assinada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_documento.php
 fornecendo o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4	Execução de Reaterro Mecanizado	m³	52,40
1.5	Execução de Base e/ou Subbase	m³	251,9
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	2.519,00
1.7	Execução de Transporte Rodoviario de Carga	TonxKm	6201,45
1.8	Execução de Meio fio	m	735,00
1.9	Execução de calçada em paver	m²	1048,55
1.10	Execução de Rampa	ud	10,00
1.11	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	71,4
1.12	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	10

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Data: 2022.09.21 09:16:45 -0300

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038
CAT nº 25/2022/144570 de 01/11/2022, página 4 de 4





22. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3734/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO BENATO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro: **PR-155436/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715647742

Número da ART: 1720213179168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 30/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **JAB ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: 08.296.247/0001-09

Rua: R TAQUARI Nº: 81

Complemento: LOJA 3 Bairro: ALPHAVILLE GRACIOSA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83327-070

Contrato: 3 celebrado em 15/09/2019

Valor do contrato: R\$ 395.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EXPEDICIONARIO EMILIO SCHEIDT Nº: 415

Complemento: LOTEAMENTO CARTOM II Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: IRATI

UF: PR

CEP: 84507-336

Coordenadas Geográficas: -25,495304 x -50,634586

Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 30/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 08.296.247/0001-09

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1370 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 40 UNID; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 51 UNID; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra abertura de valas, 852 M3; **5- Execução** Execução de obra de obras de terra reaterro, 777 M3; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1420 M2; **7- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento, 870 M2; **8- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 455 M2; **9- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias, 136,5 M3; **10- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 234 METRO; **11- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 380 METRO; **12- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais, 755 M2; **13- Execução** Execução de obra de proteção de encostas por muro de arrimo, 460 M2; **14- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaletas, 295 METRO; **15- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 51 UNID; **16- Execução** Execução de obra de volume/área de bota-fora - terraplenagem, 480 M3; **17- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 646 M2

Observações:

PEAD DE90, DREN800, 400, 200, DISSIPADOR DE ENERGIA, CAIXA LIG, CAIXA CONT, BOCA DE BUEIRO, GRAMA

Observações da certidão:

O Atestado está assinado eletronicamente, registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3734/2021

02/07/2021 17:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 19047/2021

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3734/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196472/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 196472/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 2 de 5



**LALU**

ADMINISTRADORA DE BENS

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

A **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Taquari, 81, Loja 3, Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais/PR – CEP 83.327-070, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, n.º 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executou a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 004/2020
Orçamento 002/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Prestação de serviços na Loteamento Cartom II- FASE I.

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Expedicionário Emílio Sheidt n 415, Irati – Paraná

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

03/10/2019 a 31/05/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 19047/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 3 de 5





LALU

ADMINISTRADORA DE BENS

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço/Obra	Un	Quant.
1	Rede de Drenagem e Recomposição de Pavimento - ART 1720213179168		
	Execução de Retirada e Reassentamento de Meio Fio Pré Moldado	m	1370,00
	Execução de Caixa Boca de Lobo de Drenagem	un	40,00
	Execução de Caixa de Ligação e Poço de Visita para Drenagem	un	51,00
	Escavação de Valas para Drenagem	m ³	852,00
	Reaterro mecânico compactado	m ³	777,00
	Recomposição de Pavimento em Lajotas de Concreto	m ²	1420,00
	Execução de Passeio em Paver	m ²	870,00
	Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Faixa "C"	m ²	455,00
	Execução de camada de base em brita graduada BGS	m ³	136,50
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø800mm	m	380,00
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø600mm tipo canaleta	m	295,00
	Plantio de Grama em Leivas	m ²	755,00
Execução de Ligação Individual de Drenagem	un	51,00	
Carga e Transporte de Entulhos Diversos DMT 5km – Bota Fora	m ³	480,00	
2	Extensão de Rede de Água - ART 1720213179138 Assentamento de tubo de PEAD DE 90mm PN10 PE100	m	234,00
3	Muro - ART 1720213179138 Execução de Muro de Arrimo c/ mão francesa h=2,20m	m ²	460,00
4	Sinalização - ART 1720213179138 Execução de Sinalização Horizontal, Pintura de Faixas e Travessias de Pedestres, Sinalização Vertical, instalação de Placas Retro Refletivas	m ²	646,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 196472/2021

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 4 de 5





ADMINISTRADORA DE BENS

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato

Engenheiro Civil

CREA-PR 155.436/D

Irati, 30 de junho de 2021.

LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 08.296.247/0001-09
Dados: 2021-07-02 13:08:51

Emerson Gomes Simão
Administrador
CPF : 841.229.949-34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br/) Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 15947/2021.

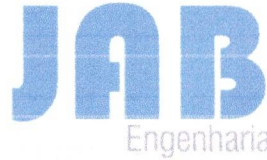
CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 5 de 5



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



23. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA OBRA

A proponente **JAB ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida a Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, DECLARA que possui total conhecimento dos serviços, referente ao objeto da licitação e das condições e características do local onde será executado os serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Declaro, também, que eventual desconhecimento das condições e características do local onde será realizada a obra, não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações de acréscimo de valores, durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Itapoá, 03 de maio de 2023.



Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93
(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br







24. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº44/2023** - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



25. DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº 44/2023** - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



26. DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº44/2023 - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces com espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



27. ESPELHO CEIS

Delatamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

28/04/2023, 09:14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 33860380000193

LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2023 09:13:26
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

A





28. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº44/2023 - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, está enquadrada na categoria ME (Microempresa), bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

N



29. DECLARAÇÃO VINCULO ENTIDADE PÚBLICA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº44/2023** - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93
(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



30. DECLARAÇÃO DE GARANTIA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº04/2023 - PROCESSO Nº44/2023** - Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de material, para pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces om espessura de 8,00cm e drenagem pluvial, localizado na Avenida do Príncipe entre estaca 0+0,000m a estaca 0+451,40m, com extensão de 451,40m, balneário Jardim Pérola do atlântico, neste Município de Itapoá, com área de intervenção de 451,40m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF nº: 33.860.380/0001-93

Endereço: Rua Evaristo Berleze, nº108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

Bairro: Bacacheri

CEP: 82.600-630

Cidade/Estado: Curitiba / Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI** caso se logre vencedora da presente licitação **apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de maio de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br